

NOVOS MORADORES OU PROPRIETÁRIOS

Informar ao síndico os seguintes dados dos responsáveis pelo imóvel (R.I., art. 14):

- Nome completo;
- RG;
- CPF;
- Número de telefone;
- Endereço de e-mail.

Informar também os seguintes dados dos demais moradores:

- Nome completo;
- Número de telefone.

No caso de alteração de propriedade, enviar cópia da matrícula do imóvel atualizada ou outro documento que comprove a propriedade, como a escritura pública de compra e venda.

Síndico:

Sr. Daniel Scorsin

Apartamento 36

Telefone (41) 99747-9041